



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 20/09/11
DA 12079
Assessoria de Plenário

RQ 785 /2011

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Presidência:

- enviada à Mesa, para deliberação à vista do parecer de relator designado.
- por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

Em, 20/09/2011

Itamar Pinheiro Lima

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal o relatório conclusivo do Grupo de Trabalho de que trata a Portaria nº 136, de 02 de agosto de 2011.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão do número de pessoas que podem ser afetadas pelas mudanças e, eventualmente, reflexo no balanço orçamentário e financeiro no Órgão.

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Eliana Pedrosa
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

edn

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 785/2011

Folha Nº 01 de 04

ASSASSORIA DE PLANO E DISTRITO, 19/SET/2011 10:05

12534

AUTORIZAR Licença por motivo de Casamento a KARINA PIRES DE AGUIAR, matrícula 189.550-8, no período de 13 de julho de 2011 a 20 de julho de 2011.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 57, de 9 de março de 2011 e com base no artigo 208 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE: AUTORIZAR Licença Paternidade a MARCELO GOMES GAMA, matrícula 197.616-8, no período de 21 de julho de 2011 a 25 de julho de 2011.

GABRIELA LOURENÇO DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE AGOSTO DE 2011.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 57, de 9 de março de 2011, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço 23 de abril de dezembro de 1996, publicada no DODF nº 80, de 25 de abril de 1996, página 3344, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de GILZA MARIA DOS SANTOS, matrícula 101.788-8.

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF nº 216, de 12 de novembro de 2004, página 26, referente Licença Prêmio por Assiduidade a GILZA MARIA DOS SANTOS, matrícula 101.788-8.

GABRIELA LOURENÇO DE LIMA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 5 de fevereiro de 1992, do Diretor de Administração e Finanças, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, publicada no DODF de 11 de fevereiro de 1992, página 27, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a GILZA MARIA DOS SANTOS, matrícula 101.788-8, referentes aos 1º e 2º quinquênios, ONDE SE LÊ: "...1º e 2º quinquênios: 20 de setembro de 1979 a 19 de setembro de 1989...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 20 de setembro de 1979 a 19 de setembro de 1984 e 2º quinquênio: 18 de setembro de 1984 a 16 de outubro de 1989..."

Na Ordem de Serviço de 23 de abril de 1996, do Diretor de Administração e Finanças, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, publicada no DODF nº 80, de 25 de abril de 1996, página 3344, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a GILZA MARIA DOS SANTOS, matrícula 101.788-8, referente ao 3º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...20 de setembro de 1989 a 19 de setembro de 1994...", LEIA-SE: "...17 de outubro de 1989 a 15 de outubro de 1994..."

Na Ordem de Serviço de 24 de maio de 2000, do Chefe da Divisão de Pessoal/DAP/SRFCF, publicada no DODF nº 101, de 29 de maio de 2000, página 21, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a GILZA MARIA DOS SANTOS, matrícula 101.788-8, referente ao 4º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...20 de setembro de 1994 a 18 de setembro de 1999", LEIA-SE: "...16 de outubro de 1994 a 14 de outubro de 1999..."

Na Ordem de Serviço nº 46, de 10 de novembro de 2004, do Diretor de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, publicada no DODF nº 216, de 12 de novembro de 2004, página 27, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a GILZA MARIA DOS SANTOS, matrícula 101.788-8, referente ao 5º quinquênio, ONDE SE: "...18 de outubro de 1999 a 15 de outubro de 2004...", LEIA-SE: "...15 de outubro de 1999 a 12 de outubro de 2004..."

Na Ordem de Serviço de 4 de setembro de 2001, da Subsecretária de Recursos Humanos/SGA, publicada no DODF nº 174, de 10 de setembro de 2001, páginas 8 e 9, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a LUIZ PAULO DA SILVA, matrícula 104.211-4, referente ao 1º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...10 de maio de 1996 a 8 de maio de 2001...", LEIA-SE: "...10 de maio de 1996 a 8 de agosto de 2001..."

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 101, DE 5 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, e ao amparo do disposto no inciso VIII do art. 165 da Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Substituir IREUNICE CARDOSO DA SILVA, matrícula 25.014-7, por JESUALDO FLORIANO MACHADO LESSA, matrícula 43.868-5, lotado na Diretoria Geral de Contabilidade da Subsecretaria do Tesouro da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, na composição do Grupo de Trabalho criado para a elaboração do primeiro PDTI da SEF/DF, conforme Portaria SEF nº 89, de 05 de julho de 2011, publicada no DODF nº 132, de 11 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE FANAN

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 217, DE 5 DE AGOSTO DE 2011.

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA, matrícula 43.381-0, como executor do Contrato nº 14/2011-SEF, celebrado entre esta Secretaria de Estado e a empresa APC-AMERICAN POWER CONVERSION BRASIL LTDA e o servidor EDUARDO CASSINO TEIXEIRA, matrícula 110.205-2 como executor substituto, processo 040.002.355/2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA MATOSINHO SOARES GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 4 DE AGOSTO DE 2011.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426/2009, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2009, aos servidores abaixo relacionados. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo e nº do processo: VANESSA MENDES SANTOS, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 158.073-6, Pós-Graduação, 15%, 29/07/2011, processo 370.000.313/2011; SANDRA REGINA SANTOS BORGES NASCIMENTO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 33.784-6, Graduação, 10%, 1º/08/2011, processo 370.000.110/2011.

CLEONICE ALVES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 136, DE 2 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 204 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho composto pelos servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, avaliarem Materiais e Medicamentos referentes à especialidade de Cirurgia Geral da Secretaria de Estado de Saúde. GUSTAVO TRAVAGLIA SANTOS, matrícula 173.706-6, MANOEL LUIZ NETO, médico, matrícula 152.661-8, CELSO DE PAIVA MELO, matrícula 152.571-9, SÉRGIO LUIZ MELO ARAÚJO, matrícula 198.955-3. Art. 2º O Grupo de Trabalho terá as seguintes atribuições: I – Revisar o elenco de produtos cadastrados no sistema informatizado da SES/DF e de compras, promovendo a limpeza do cadastro e criação de lista de produtos padronizados destinados à especialidade de cirurgia geral; II – Analisar propostas de inclusão ou exclusão de produtos e tecnologias de emprego no âmbito de suas competências; III – Elaborar um guia de produtos padronizados destinados à cirurgia geral; IV – Avaliar pedidos de inclusão e exclusão dos produtos na relação de padronização da cirurgia Geral.

Art. 3º O Grupo de Trabalho poderá convidar, quando necessário, servidores das áreas técnicas relacionadas à área de atuação da Comissão, para assessorar na avaliação de produtos e tecnologias.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 dias para apresentar relatório conclusivo de suas atividades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL AGUIAR BARBOSA

PORTARIA Nº 137, DE 2 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 204 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê Técnico de Hemoglobinopatias Hereditárias do Distrito Federal, com finalidade de realizar estudos e propor a reorganização do modelo de atenção à saúde desses pacientes, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Designar os Membros a seguir relacionados para compor o Comitê Técnico de Hemoglobinopatias Hereditárias do Distrito Federal, sob coordenação do primeiro: JOSÉ ANTÔNIO DE FARIA VILAÇA, matrícula 1.401.959-0, Diretor Executivo da Fundação Hemocentro de Brasília, FRANCIELE MORAES AMARAL, matrícula 1.401.868-3, Médica Hematologista e Hemoterapeuta da Fundação Hemocentro de Brasília, MARTHA MARIANA DE ALMEIDA SANTOS ARRUDA matrícula 192.433-8, Médica Hematologista e Hemoterapeuta da Secretaria de Estado de Saúde, ISIS MARIA QUESADO MAGALHÃES, matrícula 118.326-5, Médica

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 785 / 2011
Folha Nº 02 B e t e